

legais, são isentas à contribuição ao PIS/Pasep. Assim, a partir de maio de 2.017 a entidade deixou de recolher a contribuição ao PIS sobre as despesas com pessoal, bem como, passou a registrar a isenção correspondente no resultado do exercício.

18. Serviços de Terceiros: Descrição	2.017	2.016
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(18.368.573)	(18.252.044)
Serviços tomados de pessoal jurídica	(3.445.290)	(5.411.343)
Serviços tomados de pessoal física	(27.514)	(25.735)
Total	(21.841.377)	(23.689.122)

19. Custo Corporativo Compartilhado: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

20. Drogas Materiais e Medicamentos

Descrição	2.017	2.016
Dietas enteral e parenteral	(545.323)	(415.829)
Medicamentos	(1.486.140)	(1.552.140)
Ortese e prótese	(714.619)	(721.476)
Materiais de uso do paciente	(2.486.153)	(2.055.138)
Gases medicinais	(442.545)	(865.724)
Gêneros alimentícios	(823.629)	(725.435)
Materiais de limpeza e lavanderia	(460.098)	(439.020)
Peças e acessórios para reposição	(394.337)	(286.084)
Filmes Radiológicos	(154.795)	(113.656)
Materiais para Hemodiálise	(61.137)	(39.641)
Fios Cirúrgicos	(61.636)	(62.053)
Materiais de conservação, reparos e consumo diversos	(606.138)	(1.053.065)
Total	(8.236.550)	(8.329.261)

21. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.017	2.016
Ativos		

Dom Eurico dos Santos Veloso - Presidente da Pró-saúde • **Jocelmo Pablo Mews** - Diretor Geral da Pró-Saúde • **Valdemir Fernille Girato** - Diretor Geral do Hospital **Rodrigo Fauth** - Diretor Financeiro do Hospital • **Othilio Praia Junior** - Contador do Hospital - CRC: PA-020240/O-3 • **David Martins Ferreira** - Contador Geral - CRC: 1SP 195.413/O-2 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá - PA. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** O Hospital tem apurado prejuízos operacionais constantes, fato que tornou o capital circulante líquido e o patrimônio líquido negativo. Conforme nota explicativa nº 1c, a Administração está implementando esforços no sentido de equilibrar os custos e receitas, medida que já proporcionou superávit no exercício de 2017, entretanto, ainda insuficiente para reverter a posição patrimonial negativa. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor**

Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	2.525.557	3.654.125
Empréstimos e recebíveis		
Contas a receber de clientes	3.839.370	6.403.950
Total	6.364.927	10.058.075

Passivos	2.017	2.016
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	2.598.283	3.447.733
Honorários médicos	3.008.335	2.292.584
Partes relacionadas	7.944.680	8.720.190
Total	13.551.298	14.460.507

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **22. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, ainda não foi julgado. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61 o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.017 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à

concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 17 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício.

(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais: A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **23. Imunidade e Isenção Tributária:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, e isenta notadamente em relação à cota patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: PIS (Programa de Integração Social): A partir de maio de 2017, após decisão do Supremo Tribunal Federal, a entidade passou a ser isenta da contribuição do PIS sobre as despesas com pessoal. COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social): A entidade é isenta do pagamento da Cofins incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. A isenção das contribuições usufruídas foram:

Descrição	2.017	2.016
Contribuição para o finan. da seguridade social (COFINS)	1.758.181	1.701.134
Contribuição patronal ao INSS	4.245.582	3.487.045
PIS sobre folha de pagamento	81.910	-
Total	6.085.673	5.188.179

24. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Unico de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a beneficiários S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Marabá, 23 de Março de 2.018.

LM Auditores Associados
CRC 2SP018.611/O-8

Maurício Diácoli
CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo: 296198

PETROLEO SABBA SA

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Instalação - LI nº 2831/2018, válida até 11/08/2020, para atividade de Base de Distribuição de Combustíveis e Lubrificantes em Itaituba/PA, retificando a Licença de Instalação - LI nº 2772/2017.

Protocolo: 296172

A EMPRESA PIZZARIA PAULISTA EXPRESSA LTDA

CNPJ : 10.960.719/0001-28 SITUADA NA CIDADE DE BELÉM DO PARÁ, COMUNICA O EXTRAVIO DO LIVRO FISCAL DE REGISTRO DE ENTRADA Nº 05, CONFORME O BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 00002/2018.104173-2 REGISTRADO EM 05/03/2018.

Protocolo: 296176

NORTE HOTELARIA S/A CNPJ Nº 05.441.787/0001-40 AVISO

Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas na sede social da empresa, à Av. Governador José Malcher Nº 485, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 11638/07, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2017. Belém-PA 28 de março de 2018. Carlos Augusto Horácio Freire - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 296180

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - Nº 024/2018

VALIDADE: 15/03/2018 ATÉ 15/09/2018

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, no uso de suas atribuições descritas na Lei Municipal nº 8233 de 31 de Janeiro de 2003, e de acordo com o disposto na Lei nº 6938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente. e, em consonância com a Lei Municipal Nº 8.655/08 Plano Diretor urbano de Belém-PDU, e Resolução Nº 237/97 do CONAMA em seus Art. 2º §1º e § 2º e Parágrafo único e Art. 6º Expedi a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO que autoriza a: EMPRESA. ALVES E LOURENÇO LTDA - ME. CNPJ:04.187.306/0001-50 ENDEREÇO: TRAVESSA 9 DE JANEIRO Nº 1706 - ALTOS MUNICÍPIO DE BELÉM. BAIRRO SÃO BRÁS ESTADO: PARÁ. CEP:66.063-260 TELEFONE: (91)-98123-2241 PROCESSO Nº 384/2013, EMPREENDIMENTO: "GARDEN VILLE RESIDENCIAL".ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR VERTICAL ÁREA:10.694,53 M² ENDEREÇO: RODOVIA MARIO COVAS S/N ENTRE RODOVIA TRANSCOQUEIRO E PASSAGEM SUELY COQUEIRO. PORTE: D-POTENCIAL POLUIDOR:II.

Belém, 15 de março de 2018.

REGINALDO CÉSAR SANCHES DA SILVA

Depto. De Controle Ambiental - Diretor

CARLOS FABRÍCIO CRECENTE DIAS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Secretário

Protocolo: 296182

Roda Viva Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda

CNPJ nº 03.560.854/0001-10, situada na Rod. PA 256 KM 12, S/N, Paragominas/PA, torna público que requereu à SEMAS/PA Renovação da L.O nº 10793/2017 para a atividade de Terminal Transportador Retalhista - TRR.

Protocolo: 296186

IBEPAR PARTICIPAÇÕES LTDA

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI sob protocolo nº 302/2018, para construção de Instalação Portuária em Santarém/PA.

Protocolo: 296171

CONTAINERES DE VILA DO CONDE S/A

Torna público que recebeu da SEMAS-PA a Licença de Operação nº 11044/2018, válida até 01/03/2022 para a operação de um Terminal Logístico de Cargas Gerais e Perigosas, situada à Rodovia PA km 21 - Vila do Conde, Barcarena, PA.

Protocolo: 296175

Fênix Comercio de Gêneros Alimentícios LTDA ME

CNPJ: 01.814.070/0001-46, localizada Avenida Belém, 233, Centro, torna público que requereu à SEMASA - Breu Branco, a Licença de Operação para a atividade de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos alimentícios - supermercados.

Protocolo: 296179